



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 237 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do Art. 53 da Carta Estadual e art. 115 do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que seja solicitado **ao Secretário de Estado da Receita, que encaminhe as informações relativas acerca da execução de refinanciamentos de dívidas tributárias na Paraíba.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo obter informações detalhadas acerca da execução de programas de refinanciamento de dívidas tributárias promovidos pelo Estado da Paraíba, também conhecidos como programas de parcelamento incentivado ou Refis. Tais instrumentos vêm sendo utilizados recorrentemente como mecanismos de regularização fiscal, buscando facilitar a quitação de débitos por parte dos contribuintes e, simultaneamente, aumentar a arrecadação estadual em períodos de retração econômica ou queda de receita.

No entanto, é fundamental que o Poder Legislativo acompanhe e avalie de forma criteriosa a eficácia dessas medidas, especialmente quanto ao seu impacto sobre a arrecadação, a regularidade fiscal dos contribuintes e o equilíbrio das contas públicas. Além disso, torna-se necessário compreender os critérios de adesão, os benefícios concedidos (como reduções de juros, multas e encargos), os prazos ofertados e a taxa de inadimplência após os parcelamentos, de modo a identificar eventuais



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

distorções ou vícios de recorrência que possam comprometer a justiça fiscal e a moralidade administrativa.

A transparência na gestão tributária é um dos pilares do Estado Democrático de Direito, e o acesso a esses dados permitirá que esta Casa Legislativa exerça de maneira mais efetiva sua função fiscalizatória e de controle externo, conforme previsto na Constituição Estadual. Assim, requeiro as informações como forma de subsidiar futuras proposições legislativas e análises técnicas que visem à melhoria das políticas públicas na área da administração tributária e financeira do Estado.

João Pessoa, 29 de abril de 2025.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB